

Relatório Anual de Gestão 2024

LEO AFONSO BIRK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SANTO CRISTO
Região de Saúde	Região 14 - Fronteira Noroeste
Área	366,88 Km²
População	15.656 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 05/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTO CRISTO
Número CNES	6514855
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87612818000143
Endereço	RUA PADRE AUGUSTO 223
Email	saude@santocristo.rs.gov.br
Telefone	55 3541-1191

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADAIR PHILIPPSEN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEO AFONSO BIRK
E-mail secretário(a)	saude@santocristo.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535411191

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 05/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	13.572.125/0001-38
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CHARLES THIELE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 05/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALECRIM	314.745	6228	19,79
ALEGRIA	172.686	3711	21,49
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	7125	65,53
CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	6001	26,58
CÂNDIDO GODÓI	246.275	6421	26,07

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4542	17,72
GIRUÁ	855.923	16282	19,02
HORIZONTINA	228.849	19246	84,10
INDEPENDÊNCIA	357.435	6558	18,35
NOVA CANDELÁRIA	97.832	3134	32,03
NOVO MACHADO	218.669	3246	14,84
PORTO LUCENA	250.078	4424	17,69
PORTO MAUÁ	105.56	2176	20,61
PORTO VERA CRUZ	113.646	1585	13,95
SANTA ROSA	489.805	79395	162,10
SANTO CRISTO	366.878	15656	42,67
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2726	18,52
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2463	31,66
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5948	26,57
TRÊS DE MAIO	422.199	25452	60,28
TUCUNDUVA	180.804	5649	31,24
TUPARENDI	307.675	8536	27,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VEREADOR ASMAN	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARLISE REGINA SCHUSTER DIEL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	28
	Governo	8
	Trabalhadores	12
	Prestadores	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
24/06/2024	21/10/2024	24/02/2025

• Considerações

Durante o ano de 2024 não tivemos alteração de Coordenador Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde teve algumas licenças durante o processo eleitoral, sendo que após este período voltou a normalidade.

Considerando que em relação RAG 2024 - Relatório Anual de Gestão não tivemos alteração, portanto permanece o nome do Prefeito Adair Philippsen e Coordenador de Saúde Léo Afonso Birk.

Mas em janeiro de 2025 tivemos troca de Gestão e em 02 de janeiro de 2025 assumiu o Prefeito Charles Thiele e em 13 de janeiro de 2025 foi nomeada a nova Secretaria de Saúde do Município de Santo Cristo/RS - e a responsabilidade à partir desta data é da Secretária Eliane.

A Casa legislativa realizou apreciação dos três quadrimestre do DIGISUS em 2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Santo Cristo foi emancipado no dia 28 de janeiro de 1955.

Possui uma área de 366,88 Km². Conta com uma população de 14.747 habitantes. Fica localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância de 544 Km da capital do Estado. Tem como limites ao Norte o município de Alecrim, ao Sul município de Candelário, ao Leste o Município de Santa Rosa e Tuparemi e ao Oeste os municípios de Porto Lucena e Vera Cruz.

Faz parte da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, COREDE - Fronteira Noroeste.

O Centro Municipal de Saúde situa-se na Rua Padre Augusto, 223 sobre o tipo de Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada.

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do artigo 4 da Lei nº 8142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 575/2012 do Ministério da Saúde. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o Relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde nas três esferas de direção do sistema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	330	314	644
5 a 9 anos	350	338	688
10 a 14 anos	307	315	622
15 a 19 anos	323	292	615
20 a 29 anos	905	912	1817
30 a 39 anos	1048	938	1986
40 a 49 anos	977	943	1920
50 a 59 anos	1179	1129	2308
60 a 69 anos	981	1014	1995
70 a 79 anos	472	590	1062
80 anos e mais	199	321	520
Total	7071	7106	14177

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
SANTO CRISTO	171	141	149	154	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	86	210	110	185	345
II. Neoplasias (tumores)	70	121	104	92	137
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	21	18	20	12	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	52	61	65	38	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	49	44	29	61	85
VI. Doenças do sistema nervoso	39	40	46	51	35
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	1	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	4	4	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	163	115	149	148	111
X. Doenças do aparelho respiratório	128	149	320	249	263
XI. Doenças do aparelho digestivo	199	176	223	232	196
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	5	4	7	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	22	33	39	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	51	57	76	78	70
XV. Gravidez parto e puerpério	104	95	99	95	82
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	18	11	13	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	1	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	9	11	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	119	88	123	167	110

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	11	14	20	26
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1147	1243	1441	1504	1553

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	9	27	4	3
II. Neoplasias (tumores)	22	29	31	40	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	7	13	16	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	4	8	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	31	47	48	39
X. Doenças do aparelho respiratório	14	12	9	16	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	5	4	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	5	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	1	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	11	12	19	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	105	118	156	158	138

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 05/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No quadro 3.1 na população estimada por sexo e faixa etária sendo o total da população referente a 2021 foi de 14.177 hab. sendo predomínio do sexo feminino.

No quadro 3.2 tivemos em 2022 157 nascidos vivos.

No quadro 3.3 de principais causas de internação são doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias, seguida de doenças digestivas.

No quadro 3.4 a mortalidade por grupos de causas primeiro circulatório, seguida por neoplasias e causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	125.267
Atendimento Individual	50.180
Procedimento	73.494
Atendimento Odontológico	4.905

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	18158	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	21640	95390,78	-	-
03 Procedimentos clinicos	508	942,71	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	40306	96333,49	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	464	-
Total	464	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No quadro 4.1 apresenta a produção da Atenção Básica realizada pelas equipes de saúde da família, pelas equipes de saúde bucal e dos agentes de saúde do município.

No quadro 4.2 sem dados.

No quadro 4.3 sem informações.

No quadro 4.4 produção hospitalar tivemos 40.306 procedimentos aprovados no RAG.

No quadro 4.6 tivemos de produção na Vigilância em Saúde 464 atendimentos no RAG

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	17	17
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	9	9
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	2	3
Total	1	1	36	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	25	0	0	25
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	36	1	1	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No quadro 5.1 temos 34 estabelecimento com gestão municipais do total de 38 estabelecimento, 1 de gestão dupla e 1 de gestão estadual.
No quadro 5.2 temos 06 estabelecimentos de administração pública, 4 empresário individual e 25 sociedade empresaria limitada, 2 sociedade simples limitada e 1 associação privada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	9	4	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	8	6	22	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	33	11	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	3	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	26	34	42	0
	Celetistas (0105)	3	4	4	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	10	8	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	86	84	89	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	2	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	11	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quadro 6 refere sobre os profissionais do SUS podemos observar que o maior número de profissionais são estatutários o que permite um maior vínculo entre os trabalhadores e a comunidade dentro das unidades básicas de saúde, porém temos profissionais autônomos, celetistas e por contrato na saúde do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade

OBJETIVO Nº 1 .1 - OBJETIVO 01 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ES	Cobertura populacional da área adscrita.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes de ESF									
2. Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2021	44,62	44,62	44,62	Percentual	44,62	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes de Saúde Bucal									
3. Ampliar a equipe de saúde bucal	Número de Equipes de Saúde Bucal a ser implantadas.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais profissionais dentistas para equipes de Saúde Bucal									
4. Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar as Equipes para fazerem uso dessa ferramenta de pesquisa.									
5. Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
6. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	90,01	105,89
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar políticas Intersetoriais;									
Ação Nº 3 - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS;									
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o CRAS									
7. Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	Número	2021	6	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs									
8. Manter o número de agentes comunitários de saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde no município.	Número		25	25	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários									
9. Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	Número de profissionais da Equipe Multidisciplinar contratados	Número	2021	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de mais profissionais da Equipe multidisciplinar									
10. Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	PSE implementado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais									
11. Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	Número de atividades desenvolvidas sobre alimentação saudável no coletivo.	Número	2021	30	30	25	Número	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações educacionais sobre alimentação saudável nas Unidades Básicas, grupos na comunidade e escolas do município.									
12. Ampliar/manter a Academia da Saúde	Número de Academias de Saúde cadastradas no programa do governo federal.	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a adequação das academias existentes para futuro cadastramento junto ao Programa.									
13. Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	Número de grupos de atividade física.	Número	2021	20	20	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar a população através dos ACS sobre a importância da realização da atividade física regularmente.									
14. Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos específicos dentro de cada área de abrangência das ESF									
15. Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa									
16. Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa									
17. Manter o Programa de controle do tabagismo	Manter o Programa de controle do tabagismo	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para manter grupos ativos									
18. Manter saúde da população LGBT.	Acompanhar pelo ESUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.									
19. Manter atenção a saúde da população prisional.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.									
20. Manter atenção a saúde da população negra.	Acompanhar pela produção do ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pela produção do ESUS.									
21. Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.	Apoiar as ações do banco de sangue no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação, através dos meios de comunicação e pelos ACS das datas de doação de sangue no município									
22. Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	Número de médicos pelo programa Médico pelo Brasil.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o município cadastrado no Programa									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortalidade prematura de 30 a 59 anos.	Número	2021	27	27	28	Número	22,00	78,57
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção básica;									
Ação Nº 2 - Manter o Grupo de Diabéticos e Hipertensos;									
Ação Nº 3 - * Incentivar a prática de exercícios físicos;									
Ação Nº 4 - Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional									
2. Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de investigação de obitos infantis e fetais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais									
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.									
3. Proporção de registro de obitos com causa básica definida	Proporção de registro de obitos com causa basica definida	Proporção	2021	100,00	95,00	97,00	Proporção	98,53	101,58
Ação Nº 1 - Manter o preenchimento correto das declarações de óbitos									
4. Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.									
5. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais									
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.									
6. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré natal									
Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais									
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.									
7. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,44	0,44	0,90	Razão	0,05	5,56
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;									
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;									
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.									
8. Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,35	0,34	Razão	0,01	2,94
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada									
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;									
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados									

9. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de partos normais no âmbito do SUS.	Percentual	2021	40,00	40,00	39,00	Percentual	21,43	54,95
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Manter a referência regional para partos e cesáreas									
Ação Nº 3 - Manter referência regional através da rede cegonha									
10. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	Percentual de acompanhamento das gestantes adolescentes do município através de pré-natal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestantes faltosas									
11. Estimular o aleitamento Materno.	Número de atividades desenvolvidas para estimular o aleitamento materno.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras entre outras ações construídas pelas equipes de ESFs nos grupos de gestante									
12. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos	Proporção	2021	5,60	5,60	5,98	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Orientações com ações educativas nas escolas, através do Programa de Saúde na Escola;									
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	Número	2021	40	40	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.									
2. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de combate a endemias.									
Ação Nº 2 - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde;									
Ação Nº 3 - Aprimorar os registros das visitas									
3. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados e encerrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver colaboração nas notificações									
4. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Percentual de acidentes por animais peçonhentos no notificados no SINAN.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar usuários a procurarem o Serviço de saúde para atendimento e notificação no caso de acidente.									
5. Ampliar as notificações dos casos de violência.	Percentual de notificações dos casos de violência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar usuários a procurarem o Serviço de saúde para atendimento e notificação									

6. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho									
7. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.									
8. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais quanto ao correto e completo preenchimento da ficha de notificação.									
9. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	105,12	110,65
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
10. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	Percentual	2021	16,00	16,00	17,59	Percentual	68,29	388,23
Ação Nº 1 - Implementar e organizar ações da vigilância da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 2 - Garantir que seja fornecida água tratada e de qualidade à toda população;									
Ação Nº 3 - Melhorar as condições sanitárias das formas de abastecimento, prevenindo e/ou reduzindo os agravos e doenças de transmissão hídrica									
11. Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo;									
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - Cumprir o calendário vacinal									
12. Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura da vacina contra a gripe	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada;									
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;									
Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio;									
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciando de atendimento.									
13. Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	Percentual da população vacinada conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar divulgação nos meios de comunicação.									
Ação Nº 2 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;									
Ação Nº 3 - Vacinar o público alvo									

Ação Nº 4 - Divulgar horário diferenciando de atendimento									
14. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.									
15. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar;									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo, através de orientação									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos									
16. Manter a oferta de testes rápidos de COVID	Percentual de testes de COVID em realizados em todos os pacientes suspeitos e gestantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.									
17. Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Percentual de testes de HIV, sífilis, hepatite B e C para gestantes e parceiros.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.									
18. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo com escolares;									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.									
Ação Nº 3 - Ampliar as campanhas educativas;									
19. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo com escolares;									
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.									

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências									
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento integral a vítima									
2. Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	Número de contratos realizados para atendimento de urgência e emergência	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação dos serviços de plantão Médico, procedimentos de urgência e Emergência, serviço de atendimento Ginecológico, Obstétrico, Psiquiátrico, Traumatológico e Pediátrico.									
3. Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	Número de contratos/Convênio com SAMU.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.									
4. Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	Número de Contratos com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	Número	2021	12	12	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.									
5. Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a autorização de exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.									
6. Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	Número de monitoramento realizados no serviço laboratoriais.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferencia dos relatórios de produção mensais.									
7. Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	Número de consultas médicas especializadas contratadas pelo chamamento público.	Número	2021	500	500	470	Número	470,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas contratadas através de chamamento público.									
8. Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	Número de acompanhamentos dos serviços contratualizados com o hospita	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os serviços contratualizados com o hospital.									
DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.									

OBJETIVO Nº 5 .1 - Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	Número de ações psicossociais realizadas aos usuários do SUS.	Número	2021	100	100	80	Número	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da atenção básica									
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação demais profissionais Psicólogos.									
2. Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	Percentual de usuários cadastrados com problemas de saúde mental	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto às famílias dos usuários com problemas mentais									
3. Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	Número de profissionais psiquiátricos contratados.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional de Psiquiatria conforme a necessidade.									
4. Instituir grupos de auto mutua ajuda.	Número de grupos de auto ajuda instituídos.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos com usuários que apresentam problemas mentais e afins.									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6 .1 - OBJETIVO - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de profissionais farmacêuticos contratados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter farmacêutico									
2. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	Lista de medicamentos básicos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos;									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais existentes									
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Número de revisões do REMUNE realizadas.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE									
4. Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em parceria com a Emater.									
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Integrar atenção básica e assistência farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.									
6. Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	Acompanhar e monitorar a dispensação dos medicamentos junto a farmácia básica do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos medicamentos.									
7. Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual de usuários encaminhados para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.									
8. Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	Número de revisões realizadas junto ao sistema AME	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.									

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município

OBJETIVO Nº 7 .1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde									
2. Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Número de reuniões de equipe das ESF	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe mensal com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Número de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ncentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.									
4. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.									

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8- Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS: Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 8 .1 - OBJETIVO - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de no mínimo 15% de aplicação dos recursos do município na saúde	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	17,54	116,93
Ação Nº 1 - Aplicar 15% ou mais de recurso próprio em Saúde.									
2. Valorizar os servidores da Coordenadoria Municipal de Saúde	Criar comissão para o estudo de viabilização de cargos e salários	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos e salários dos trabalhadores da área da Saúde.- Realizar estudo e impacto financeiro.									

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos e salários dos trabalhadores da área da Saúde.- Realizar estudo e impacto financeiro.									
2. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde.	Número	2021	11	11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar aos usuários integrantes do CMS quanto a importância da participação efetiva nas reuniões.									
3. Capacitação de conselheiros Municipais.	Número de capacitações oferecidas aos conselheiros Municipais	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer formação através de encontros municipais e regionais.									
4. Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios quadrimestrais com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.									
5. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número	2021	11	11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.									

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS

OBJETIVO Nº 10 .1 - Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	Número de interlocutores cadastrados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br;									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro do interlocutor atualizado;									
Ação Nº 3 - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.									
2. Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Perceitual de alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - nserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular									
3. Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros	Percentual de usuários cadastrados no GERCON, SISREG e outros sistemas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas									
4. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.	Percentual de equipe de Gestão Capacitada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulação de 100% dos procedimentos.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação;									
5. Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Percentual de atualização de dados junto ao FNS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.									
6. Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual de profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.									
7. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Percentual de alimentação dos sistemas do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação adequada e constante das atividades desenvolvidas nos sistemas de informação.									
DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Coordenadoria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .									

OBJETIVO Nº 11 .1 - Objetivo: Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual de aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em condições adequadas de uso os equipamentos e materias.									
2. Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual de aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.									
3. Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número de construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde									
4. Manter o serviço de transporte.	Percentual de conservação dos veículos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos em condições adequadas de uso.									
5. Renovação da Frota.	Aquisição de veículos.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos									
6. Qualificar os condutores.	Percentual de condutores qualificados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar aos condutores cursos de qualificação.									
7. Manter a central de triagem e compostagem	Número de central de triagem e compostagem.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar o andamento da execução do projeto da central triagem e compostagem									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter a central de triagem e compostagem	1	0
122 - Administração Geral	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ES	100,00	100,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	100,00	100,00
	Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	1	1
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	17,54
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12	12
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	1	1
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	80	100
	Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	44,62	44,62
	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00	100,00
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	11
	Valorizar os servidores da Coordenadoria Municipal de Saúde	1	1
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12	12
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4

	Ampliar a equipe de saúde bucal	2	2
	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	0	0
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros	100,00	100,00
	Capacitação de conselheiros Municipais.	1	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	12	12
	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1	1
	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	11	11
	Manter o serviço de transporte.	100,00	100,00
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3	3
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00	100,00
	Instituir grupos de auto mutua ajuda.	5	5
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00	100,00
	Renovação da Frota.	1	0
	Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11	11
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	90,01
	Qualificar os condutores.	100,00	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12	12
	Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5	5
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00	100,00
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	470	470
	Manter o número de agentes comunitários de saúde.	25	25
	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	12	12
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12	12
	Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	7	7
	Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	100,00	100,00
	Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00	100,00
	Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00	100,00
	Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	2	2
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ES	100,00	100,00
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	40	40
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	28	22
	Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	44,62	44,62
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12	12
	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Ampliar a equipe de saúde bucal	2	2

Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,00	98,53
Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5	5
Instituir grupos de auto mutua ajuda.	5	5
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1	0
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	90,01
Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5	5
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,90	0,05
Manter o número de agentes comunitários de saúde.	25	25
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,34	0,01
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	39,00	21,43
Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	100,00	100,00
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00	100,00
Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	25	25
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	95,00
Estimular o aleitamento Materno.	2	2
Ampliar/manter a Academia da Saúde	3	3
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	95,00	0,00
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	5,98	0,00
Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	18	18
Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	0,00
Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
Manter o Programa de controle do tabagismo	1	1
Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
Manter saúde da população LGBT.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	1
Manter atenção a saúde da população prisional.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Manter atenção a saúde da população negra.	100,00	100,00

	Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00	100,00
	Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	1	1
	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1	1
	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	11	11
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	0
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00	100,00
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12	12
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	470	470
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12	12
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	39,00	21,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	11	11
	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	105,12
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	17,59	68,29
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	40	40
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	97,00	98,53
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	95,00
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	95,00	0,00
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	0,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	1
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	5.427.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.427.700,00
	Capital	0,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.272.600,00	2.931.824,00	735.656,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.940.080,00
	Capital	0,00	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00	56.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.286.000,00	531.276,00	234.844,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.052.120,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	600.000,00	85.600,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	720.600,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	71.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.200,00	116.800,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme podemos observar que foram realizados as ações propostas pela gestão atingindo as metas conforme a programação anual de 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	552.249,16	3.042.616,07	1.031.915,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626.780,92
	Capital	0,00	0,00	15.690,72	291.041,15	3.475,00	0,00	0,00	0,00	164.260,84	474.467,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.523.065,30	838.048,93	300.027,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.661.141,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	282.470,61	146.470,72	75.075,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.017,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	178.091,82	205.978,83	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.046,53	432.117,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.606.304,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.606.304,90
	Capital	0,00	311.671,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.671,19
TOTAL		0,00	11.453.852,98	4.248.805,27	1.710.060,43	3.475,00	0,00	0,00	0,00	200.307,37	17.616.501,05

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,27 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,94 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,78 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,92 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,60 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.172,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,94 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.582.000,00	12.582.000,00	11.968.050,07	95,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.680.000,00	2.680.000,00	2.149.756,58	80,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.207.405,82	100,62

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.076.650,47	101,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.702.000,00	3.702.000,00	3.534.237,20	95,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.383.500,00	52.383.500,00	53.323.997,23	101,80
Cota-Parte FPM	25.800.000,00	25.800.000,00	25.553.514,81	99,04
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	21.408,82	1.427,25
Cota-Parte do IPVA	4.437.000,00	4.437.000,00	3.960.074,71	89,25
Cota-Parte do ICMS	21.100.000,00	21.100.000,00	23.228.733,41	110,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	245.000,00	245.000,00	293.151,18	119,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800.000,00	800.000,00	267.114,30	33,39
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.965.500,00	64.965.500,00	65.292.047,30	100,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.272.600,00	1.002.100,00	552.249,16	55,11	552.249,16	55,11	552.249,16	55,11	0,00
Despesas Correntes	2.272.600,00	1.002.100,00	552.249,16	55,11	552.249,16	55,11	552.249,16	55,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.286.000,00	4.840.865,00	4.523.065,30	93,44	4.523.065,30	93,44	4.371.741,10	90,31	0,00
Despesas Correntes	4.286.000,00	4.840.865,00	4.523.065,30	93,44	4.523.065,30	93,44	4.371.741,10	90,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	600.000,00	282.470,61	47,08	282.470,61	47,08	282.470,61	47,08	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	600.000,00	282.470,61	47,08	282.470,61	47,08	282.470,61	47,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.600,00	185.800,00	178.091,82	95,85	178.091,82	95,85	178.091,82	95,85	0,00
Despesas Correntes	71.600,00	185.800,00	178.091,82	95,85	178.091,82	95,85	178.091,82	95,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.437.700,00	6.216.836,80	5.917.976,09	95,19	5.649.284,66	90,87	5.639.399,80	90,71	268.691,43
Despesas Correntes	5.426.700,00	5.888.836,80	5.606.304,90	95,20	5.606.304,90	95,20	5.596.420,04	95,03	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	328.000,00	311.671,19	95,02	42.979,76	13,10	42.979,76	13,10	268.691,43
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.667.900,00	12.845.601,80	11.453.852,98	89,17	11.185.161,55	87,07	11.023.952,49	85,82	268.691,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.453.852,98	11.185.161,55	11.023.952,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.453.852,98	11.185.161,55	11.023.952,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.793.807,09		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.660.045,89	1.391.354,46	1.230.145,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,54	17,13	16,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2024	9.793.807,09	11.453.852,98	1.660.045,89	429.910,49	0,00	0,00	0,00	429.910,49	0,00	1.660
Empenhos de 2023	8.335.637,05	9.915.048,35	1.579.411,30	362.640,71	0,00	0,00	362.640,71	0,00	0,00	1.579
Empenhos de 2022	7.810.769,34	8.862.948,71	1.052.179,37	13.304,06	0,00	0,00	13.304,06	0,00	0,00	1.052
Empenhos de 2021	7.078.974,64	7.523.392,83	444.418,19	82.214,82	0,00	0,00	5.392,97	8.598,82	68.223,03	376
Empenhos de 2020	5.550.746,62	6.045.434,08	494.687,46	9.589,00	0,00	0,00	4.787,44	0,00	4.801,56	489
Empenhos de 2019	5.428.853,80	5.851.500,73	422.646,93	18.131,58	0,00	0,00	11.892,80	0,00	6.238,78	416
Empenhos de 2018	5.003.690,03	5.455.957,60	452.267,57	22.319,07	22.319,07	0,00	10.918,73	0,00	11.400,34	463
Empenhos de 2017	4.312.434,88	4.769.142,21	456.707,33	1.038,59	0,00	0,00	1.004,77	0,00	33,82	456
Empenhos de 2016	4.152.514,49	4.473.182,22	320.667,73	26.704,49	0,00	0,00	26.704,49	0,00	0,00	320
Empenhos de 2015	3.760.315,91	3.972.277,79	211.961,88	21.265,44	0,00	0,00	19.021,14	0,00	2.244,30	209
Empenhos de 2014	3.470.095,56	3.833.063,58	362.968,02	21.526,39	0,00	0,00	13.097,51	0,00	8.428,88	354
Empenhos de 2013	3.141.783,03	3.916.615,95	774.832,92	63.721,17	0,00	0,00	53.376,51	0,00	10.344,66	764

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.899.800,00	4.899.800,00	5.647.318,82	115,26
Provenientes da União	3.894.300,00	3.894.300,00	4.674.623,75	120,04
Provenientes dos Estados	1.005.500,00	1.005.500,00	972.695,07	96,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.899.800,00	4.899.800,00	5.647.318,82	115,26

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.723.480,00	6.226.195,13	4.548.999,47	73,06	4.302.407,63	69,10	4.297.832,99	69,03	246.591,84
Despesas Correntes	3.576.780,00	5.442.056,32	4.074.531,76	74,87	4.071.342,72	74,81	4.066.768,08	74,73	3.189,04
Despesas de Capital	146.700,00	784.138,81	474.467,71	60,51	231.064,91	29,47	231.064,91	29,47	243.402,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	766.120,00	1.197.802,10	1.138.076,60	95,01	1.138.076,60	95,01	1.095.334,55	91,45	0,00
Despesas Correntes	766.120,00	1.197.802,10	1.138.076,60	95,01	1.138.076,60	95,01	1.095.334,55	91,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	120.600,00	340.519,03	221.546,64	65,06	221.546,64	65,06	221.546,64	65,06	0,00
Despesas Correntes	120.600,00	340.519,03	221.546,64	65,06	221.546,64	65,06	221.546,64	65,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	256.800,00	294.871,05	254.025,36	86,15	254.025,36	86,15	254.025,36	86,15	0,00
Despesas Correntes	256.800,00	294.688,05	254.025,36	86,20	254.025,36	86,20	254.025,36	86,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.867.000,00	8.059.387,31	6.162.648,07	76,47	5.916.056,23	73,41	5.868.739,54	72,82	246.591,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.996.080,00	7.228.295,13	5.101.248,63	70,57	4.854.656,79	67,16	4.850.082,15	67,10	246.591,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.052.120,00	6.038.667,10	5.661.141,90	93,75	5.661.141,90	93,75	5.467.075,65	90,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	720.600,00	940.519,03	504.017,25	53,59	504.017,25	53,59	504.017,25	53,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	328.400,00	480.671,05	432.117,18	89,90	432.117,18	89,90	432.117,18	89,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.437.700,00	6.216.836,80	5.917.976,09	95,19	5.649.284,66	90,87	5.639.399,80	90,71	268.691,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.534.900,00	20.904.989,11	17.616.501,05	84,27	17.101.217,78	81,80	16.892.692,03	80,81	515.283,27
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.867.000,00	8.059.387,31	6.162.648,07	76,47	5.916.056,23	73,41	5.868.739,54	72,82	246.591,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.667.900,00	12.845.601,80	11.453.852,98	89,17	11.185.161,55	87,07	11.023.952,49	85,82	268.691,43

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/30/01/25 08:41:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 46.599,20	44383,17
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 20.159,65	20159,65
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.219,56	3219,56
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 917.800,00	756682,72
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.072.056,09	560130,39
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 8.456,28	8456,28
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 465.294,96	465294,96

	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 161.226,65	51266,75
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	1886,28
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 183.560,00	175470,85
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 106.027,74	8900,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.015,90	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foram aplicados 17,54% de recurso próprios e bem como os recursos federais conforme prestação de conta acima do ano de 2024.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não tivemos no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme planejado pela administração foram realizadas as ações propostas no Plano Plurianual e no PAS municipal, bem como a aplicação de recursos municipais próprios foi de 17,54%.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações realizadas no plano municipal de saúde e Programação Anual de Saúde do ano para que sejam adotadas para prestar um atendimento a população com excelência.

Leo Afonso Birk

LEO AFONSO BIRK
Secretário(a) de Saúde
SANTO CRISTO/RS, 2024

PREF. MUN. SANTO CRISTO
Secretaria da Saúde
Rua Porto Augusto, 223
98.960-000 - Santo Cristo - RS

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTO CRISTO/RS, 14 de Março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. da Silva', written over a horizontal line.

Conselho Municipal de Saúde de Santo Cristo